



AVISO

SÍTIO ARQUEOLÓGICO DA LOMBA DO CANHO, NO LUGAR DE CANSADO, FREGUESIA DE SECARIAS

- AUDIÊNCIA PRÉVIA -

Luís Paulo Carreira Fonseca da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Arganil,

FAZ PÚBLICO que foi publicado no Diário da República, 2ª Série, de 27/08/2024, através do Anúncio nº 219/2024, do Património Cultural, I.P. (PCIP), o projeto de decisão relativo à alteração da área classificada do Castro da Lomba do Canho, classificado como imóvel de interesse público, à reclassificação como sítio de interesse nacional, sendo-lhe atribuída a designação de “monumento nacional”, à red denominação, para Sítio Arqueológico da Lomba do Canho, no lugar de Cansado, freguesia de Secarias, e à fixação da respetiva zona especial de proteção.

Nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei nº 309/2009, de 23 de outubro, na atual redação, os elementos relevantes do processo estão disponíveis na página eletrónica do PCIP, www.patrimoniocultural.gov.pt (Salv guarda/Consultar/Consultas Públicas/2024).

Mais torna público que, nos termos dos artigos 26.º e 28.º do referido Decreto-Lei, a consulta pública terá a duração de 30 dias úteis, e as observações dos interessados deverão ser apresentadas junto da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, I.P., que se pronunciará no prazo de 15 dias úteis.

Paços do Município de Arganil,

O Presidente da Câmara Municipal